



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 04/06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

Cria o sub-comitê do ribeirão da Onça
em Contagem e Belo Horizonte.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na DN CBH-Velhas nº 02/04, de 31 de agosto de 2004, e a decisão do Plenário, na 32ª reunião ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2006.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criado o sub-comitê do ribeirão da Onça que atendeu as disposições contidas na DN CBH-Velhas nº 02/04, de 31 de agosto de 2004.

Art. 2º - o sub-comitê do ribeirão da Onça é vinculado ao CBH Velhas.

Art. 3º - A Câmara Técnica Institucional e Legal do CBH Velhas acompanhará o processo de escolha dos representantes do sub-comitê do ribeirão da Onça.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2006.

Apolo Heringer Lisboa
Presidente CBHVelhas,

Valter Vilela Cunha
Secretário CBHVelhas

